

O QUE É ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1- A Endoscopia Digestiva Alta é um exame onde se avalia o esôfago, estômago e duodeno. *Realizamos exames na clínica de pessoas entre 14 e 70 anos com sedação habitual. Não estando nesta faixa etária favor informar para que possamos providenciar médico anestesiológico ou marcar o exame em ambiente hospitalar.*
- 2- Com esse exame, pode-se diagnosticar boa parte das doenças que acometem o aparelho digestivo alto.
- 3- Esse exame leva em média 15 minutos e em geral é realizado sob sedação endovenosa.
- 4- Para um melhor resultado do exame, é importante que a pessoa esteja em jejum de no mínimo 8 horas deixando estes órgãos limpos de secreções.
- 5- O cliente deve suspender, com o consentimento de seu médico, o uso de medicações anticoagulantes, a exemplo de varfarina (Marevan® e Coumadin®), clopidogrel (Plavix®, Plagrel® e Iscover®) e ticlopidina (Ticlid®), assim como de sulfato ferroso e Xenical® 8 dias antes da data do exame. O ácido acetilsalicílico (AAS® e Aspirina®) não precisa ser suspenso.
- 6- Para a realização do exame é aplicada na garganta, sob forma de spray, uma medicação anestésica chamada Lidocaína (Xylocaina 10 %). Este medicamento é o mesmo utilizado por dentistas e médicos, sendo considerado muito seguro. Excepcionalmente pode ocorrer reação alérgica ao medicamento, com náusea, sonolência, depressão respiratória e convulsão.
- 7- Como sedativo é utilizado um derivado Benzodiazepínico (Dimpax ou Dormonid), Meperidina (Dolantina) injetável ou Propofol. Esta aplicação pode ocasionalmente causar reação irritativa no local da aplicação (flebite), hipotensão, vertigem, amnésia e, excepcionalmente reação mais séria como quadro de depressão respiratória. Este exame é realizado com dose mínima de sedativo e, portanto, a chance de ocorrer algum tipo de reação é rara.
- 8- É obrigatório vir acompanhado por uma pessoa maior de 18 anos. Não pode vir de motocicleta (risco de queda). Na ausência de acompanhante maior de 18 anos e apto a leva-lo para sua residência o exame não poderá ser realizado. RESOLUÇÃO SS-SP Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2006 **Diário Oficial do Estado; Poder Executivo, São Paulo, SP, 7 jan. 2006. Seção 1, p.2 8/29.** A norma tem como objetivo assegurar a boa recuperação e retorno do paciente ao seu domicílio com toda segurança.
- 9- Devido ao uso de sedativo, o paciente **NÃO PODE** dirigir automóvel ou outros veículos, durante **TODO** o dia após a realização do exame mesmo que se sinta bem acordado. Durante um período de aproximadamente 8 horas **NÃO** pode realizar tarefas que necessitem de atenção ou concentração, tais como mexer com máquinas e objetos cortantes. Também sugerimos não marcar compromissos aonde tomarão decisões importantes.
- 10- Após o exame, o paciente poderá permanecer em repouso na clínica cerca de 1 hora, podendo retornar à sua casa. A medicação usada na sedação poderá ocasionar um período curto de amnésia
- 11- Se houver necessidade de realização de biópsia, esta será feita durante o exame. Neste caso haverá a inclusão de um exame anatomopatológico do material retirado. A biópsia é um procedimento simples e praticamente isento de complicações.
- 12- Após passar o efeito da “anestesia na garganta”, em média 30 minutos após o término do exame, o paciente poderá se alimentar de comidas leves e não muito quentes. Evitar bebidas que contenham álcool.